



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº 5.586-GP/2020

EM 09 DE JUNHO DE 2020.

"Estabelece Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2020, aos Órgãos Públicos do Município de Nova Mamoré-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica Estabelecido Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, nas repartições públicas do município de Nova Mamoré/RO, considerando o feriado religioso de Corpus Christi na quinta-feira dia 11 de junho de 2020.

Parágrafo Único – Excetua-se do disposto neste artigo os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas a saúde, obras e ainda aqueles serviços públicos dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais de responsabilidade da municipalidade.

Art. 2º - Fica a critério de cada Secretaria/Coordenadoria municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante esse período, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

192/1996 do dia:

10/06/2020 a 17/06/2020

Palácio 21 de julho, em 09 de junho de 2020.

Assinatura do Responsável

Jose Domingos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4719 GP/2018
Prefeitura Municipal Nova Mamoré

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré